

Resolução nº 08/78.

"Constitui Comissão de Vitaliciação e Contém
outras providências."

O Senhor Presidente da Câmara Municipal
de Mauelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Vitaliciação po-
ra julgar propostas relativas à confecção de
1.000 (mil) exemplares do "Regimento Inter-
no da Câmara Municipal", compostas dos
Srs. Sebastião Vitor de Carvalho, Jucau-
die Cordeiro Leite, Rino da Costa e Silva,
Geraldino Damasceno Pequeno e Rildo Ma-
ria Duarte, sob a Presidência do Senhor
Doutor Sebastião Vitor de Carvalho, que
realizará no dia 12 (doze) de dezembro
de 1978, às 14,00 (quatorze) horas, no
Salão de Reuniões da Câmara, à Rua A-
Marel Fecundo nº 261;

Artigo 2º - Derogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Mauelândia, 4 de dezembro de 1978.

Ass.: Antônio Teodoro Dutra